

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00173/2014

27/03/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9°, inciso I, e 10, da Lei n° 8.112/1990, c/c a Lei n° 11.416/2006, alterada pela Lei n° 12.774/2012, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos efetivos a seguir mencionados, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - **Seção Judiciária do Estado do Ceará -** Subseção Judiciária de **SOBRAL:**

- I. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
- . CHRISTIANE DOS REIS OLIVEIRA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . ALBA JAMILLE MENEZES DE SOUSA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009;
- . CARLA SARAIVA ABREU, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 reservada a candidato com deficiência: art. 5°, § 2°, da Lei nº 8.112/1990.
- II. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:
- . JULIANO MACHADO ARRUDA, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS PRESIDENTE